



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA G. DE SANTANA	WhatsApp:	62 9 8248-0074	TELEFONE FIXO:	62 3201 9464
e-mail:	<a href="mailto:eliada.goncalves@ovg.org.br">eliada.goncalves@ovg.org.br</a>	PROCESSO Nº	202600058001865	SOLICITANTE: GCEV	

Esta solicitação é válida até o dia: **06/05/2026 - ATÉ AS 18:00h - PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS. CASO HAJA PRORROGAÇÃO, CONSULTAR O SITE OVG.**

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, preencher com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:		Inscrição Estadual:	
Contato:		Inscrição Municipal:	
Telefone:		E-mail:	
Celular:		Outros:	
Endereço:			CEP.:
Banco:		Agência:	Conta: OP.:

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**OBJETO : Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos para atender as necessidades da OVG durante a realização de eventos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 026/2026 V.II - GPCOM-CPAS/GCEV**

LOTE 01		NATAL DO BEM - (EDIÇÃO 2026)						
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	QUANT. DE BRINQUEDOS/ MON ITORES	DIÁRIAS /PERÍODO	UNIDADE	LOCAL DO EVENTO	VALOR UNIT (ITEM)	TOTAL DOS (ITENS)	VALOR TOTAL C/DIÁRIAS
1	Locação de cama elástica 3m	3	12/11/26 a 03/01/27 (53) diárias	SERVIÇO	Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia-GO			
2	Locação de cama elástica 4m	2	12/11/26 a 03/01/27 (53) diárias	SERVIÇO				
3	Locação de escorregador inflável (tobogã) - tamanho grande	4	12/11/26 a 03/01/27 (53) diárias	SERVIÇO				
4	Locação de castelinho inflável	4	12/11/26 a 03/01/27 (53) diárias	SERVIÇO				
5	Locação de kit playground infantil para crianças de 1 a 4 anos	2	12/11/26 a 03/01/27 (53) diárias	SERVIÇO				
6	Locação de conjunto de mesa e cadeira infantil colorida	3	12/11/26 a 03/01/27 (53) diárias	SERVIÇO				
7	Locação de conjunto de mesa e cadeira colorida	2	12/11/26 a 03/01/27 (53) diárias	SERVIÇO				
8	Prestação de serviços (com 16 monitores de brinquedos) para atuação no Centro Cultural Oscar Niemeyer CCON de 12/11/26 a 03/01/27 (exceto nos dias 16/11, 23/11, 30/11, 07/12, 14/12, 28/12 e 31/12/2026), por ocasião do Natal do Bem- 1ª Etapa (Edição 2026).	16	45 dias (05 horas de terça a domingo) 01 dia (05 horas, segunda-feira dia 21/12/26)	DIÁRIAS				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> ----->								R\$

LOTE 02		Quant. Brinquedos e Monitores		REUNIÃO DAS FAMILIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	Evento 01 (outubro 26)	Evento 02 (dezembro 26)	DIÁRIAS	UNIDADE	LOCAL DO EVENTO	VALOR UNIT (ITEM)	TOTAL DOS ITENS	VALOR TOTAL C/ DIÁRIAS
1	Locação de cama elástica 3m	1	1	Outubro/2026 e Dezembro/2026 (Datas a definir)	SERVIÇO	Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jd. Novo Mundo, Goiânia-GO. Programa Meninas de Luz.			
2	Locação de castelinho inflável	1	1	Outubro/2026 e Dezembro/2026 (Datas a definir)	SERVIÇO				
3	Locação de escorregador inflável (tobogã) - tamanho grande	1	1	Outubro/2026 e Dezembro/2026 (Datas a definir)	SERVIÇO				
4	Prestação de serviços (com 03 monitores de brinquedos) para atuação nos eventos de Reuniões das Famílias.	3	3	Outubro/2026 e Dezembro/2026 (Datas a definir)	DIÁRIAS				
* Estão previstos 2 (dois) eventos para o Lote 2, sendo 1 (um) para outubro/2026 e 01 (um) para dezembro/2026, no quantitativo de 01(uma) unidade de cada item acima (01, 02, 03 e 04) para cada evento.									
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> ----->								R\$	-
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b> ----->								R\$	-

**NOTA-SE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

**"IMPORTANTE: O horário limite para recebimento das propostas será sempre ATÉ AS 18:00h da data publicada ou prorrogada - As propostas recebidas após esta DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS."**  
**FAVOR LER AS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVOS DO OBJETO: EDITAL Nº. 35/26 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 026/2026/ GCEV-CPAS/GPCOM**  
 Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR VALOR POR LOTE.**  
**DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO FAVOR VERIFICAR O ITEM 04 DO EDITAL Nº035/2026 - CNPJ ATIVO+TODAS CNDS+ DECLARAÇÃO ATENDIMENTO HABILITAÇÃO (DAH MOD ANEXO).**

POSSIBILIDADE DE VISITA TÉCNICA POR PARTE DA OVG À EMPRESA 1º CLASSIFICADA, POR LOTE.

**Da Visita Técnica Opcional** - A visita técnica aos locais dos eventos, será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como o obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer as visitas técnicas, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações dos locais.

Caso a empresa opte em fazer as visitas técnicas, poderá, dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas (prazo aberto da cotação) realizar a visita, com data e horário a ser marcado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a Gerência de Cerimonial e Eventos - GCEV,(62) 3201- 9435 para o lote 1 e com a Coordenação do Programa Meninas de Luz - CPML, no telefone: (62) 3201-6972 para o lote 2, onde a mesma receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG.

A empresa interessada deverá verificar os dados fornecidos e executar os levantamentos julgados necessários por ocasião de participação na visita técnica. Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica ou decorrente da interpretação e conteúdo descritos no Termo deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo de validade da publicação à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS.

A empresa não poderá, em hipótese alguma, aumentar os preços ou as condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha de obtenção de dados

**DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

**DO LOTE 01**

Os brinquedos, do lote 01 do TR, deverão ser montados no dia 12/11/2026, a partir das 08h e entregue até as 14h do mesmo dia para realização de testes, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado na Av. Dep. Jamel Cecilio, Km 01, Goiânia – GO, observando-se as condições deste Termo para a execução dos serviços.

A desmontagem deverá ser realizada no dia 04/01/2027, em horário comercial.

O horário de funcionamento dos brinquedos será das 18h às 23h, com 01 (um) monitor em cada brinquedo, com exceção do item 5 do TR que não terá monitor, por todo o período do evento Natal do Bem - 1ª Etapa, no CCON em Goiânia, no período de 12/11/26 a 03/01/27.

Os itens 06 e 07 do TR contarão com apenas 1 (um) monitor para cada item.

O fornecedor deverá disponibilizar 01 (um) monitor para realizar a substituição dos demais, durante o período de intervalo de descanso, para não haver paralização do serviço e dos brinquedos, sendo este profissional já contabilizado no item 8 da tabela descrita no TR.

O evento não estará aberto nas segundas-feiras 16/11, 23/11, 30/11, 07/12, 14/12 e 28/12, dias nos quais deverão ser realizadas as manutenções e higienizações, com exceção do dia 21/12/2026 (segunda-feira) que funcionará normalmente.

A Contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos durante todo o período do evento, conforme descrito nos subitens 10.13 a 10.13.3 do TR.

A contratada se obriga a credenciar junto a Comissão Executiva do Natal do Bem - Edição 2026, os empregados que necessitam adentrar as instalações da Contratada, para prática de qualquer ato necessário junto aos seus representados.

**DO LOTE 02** - Os eventos do Lote 2 estão previstos para os meses de outubro e dezembro/2026, em datas a serem definidas, entre 8h e 12h, no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizado Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jd. Novo Mundo, em Goiânia-GO.

Os brinquedos deverão estar devidamente instalados e prontos para uso com 1 hora de antecedência ao início dos eventos, acompanhados pelos seus respectivos monitores.

As datas e horários serão comunicados à Contratada com, no mínimo, de 05 (cinco) dias de antecedência.

Demais condições da prestação dos serviços, constam descritas no Termo de Referência.

**DO PAGAMENTO :**

O pagamento do Lote 01 será efetuado de forma parcelada na seguinte ordem:

30% (trinta por cento) do valor contratado - após o início da execução dos serviços,

60% (sessenta por cento) do valor contratado - até o final de dezembro/26.

10% (dez por cento) do valor contratado - após a conclusão da prestação de serviço e desmontagem.

Os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor do contrato indicado pela OVG.

O pagamento do Lote 02 ocorrerá em até 10 (dez) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor do contrato indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais devem ser emitidas com o valor exato dimensionado pela fiscalização, observando a natureza da operação (produto e/ou serviço).

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. E em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato/ordem de compras antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Prestação dos serviços em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Somente serão faturados e pagos, os serviços devidamente executados

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Será emitido contrato com vigência de 12 (doze) meses.

**DA GARANTIA :** A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

<b>Condições de Pagamento</b>	
<b>Prazo de pagamento:</b>	
<b>Validade da Proposta:</b>	
<b>Prazo de pagamento:</b>	
<b>Nota Fiscal</b>	<b>Serviço:</b>
<b>Observações do Fornecedor</b>	